# INDICAÇÃO Nº

**INDICO A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE TRIAGEM NA CASA ABRIGO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado àExmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Mulher e da Família **versando sobre a necessidade de criação de uma sala de triagem na Casa Abrigo da Mulher, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Casa Abrigo da Mulher desempenha um papel fundamental na proteção e acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, oferecendo amparo temporário e apoio psicossocial;

Considerando que, ao chegarem à unidade, as mulheres acolhidas geralmente encontram-se em estado de vulnerabilidade extrema, demandando atendimento sensível, sigiloso e especializado desde o primeiro contato;

Considerando que a implantação de uma sala de triagem adequada permitirá a realização de uma avaliação inicial mais eficiente, garantindo o correto direcionamento dos atendimentos (psicológico, jurídico, social e médico), de acordo com o grau de urgência e as necessidades individuais de cada caso;

Considerando que o espaço de triagem contribuirá para organizar o fluxo interno de atendimento, evitar exposição desnecessária das vítimas, proteger informações sensíveis e oferecer um ambiente de escuta segura e acolhedora;

Considerando que esta medida está em consonância com os princípios da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), que prevê atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência;

Considerando a necessidade da criação de uma sala de triagem na estrutura da Casa Abrigo da Mulher, como forma de qualificar o acolhimento inicial e garantir atendimento mais digno, técnico e humanizado às vítimas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de maio de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**VEREADORA - MDB**